



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de maio de 2023 às 08:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4803711: DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS 04/2023 - PARA REALIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4803711>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras– Art. 75, II;

Considerando o **Decreto Municipal nº 391/2021** – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

O Município de Quilombo manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Objeto: 1.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO.

Prazo para entrega do objeto: imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 26 de maio de 2023, no Setor de Licitações e Contratos do Município, sito à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Quilombo-SC ou no e-mail licitacao1@quilombo.sc.gov.br.

Quilombo, 22 de abril de 2023.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO

() Processo licitatório (X) Dispensa ou Inexigibilidade () Adjudicação

Nome da Empresa	
Endereço	
CNPJ	
Data da Requisição	18/05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PNEU 275/80R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL	UND	8	2.179,00	17.432,00
02	PNEU 275/80R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO)	UND	12	2.535,00	30.420,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		R\$ 47.852,00			

JUSTIFICATIVA: Os itens acima destinam-se a aquisição de pneus para caminhões da Secretaria de Transportes e Obras, sendo que os mesmos são utilizados para o transporte de material nos serviços de recuperação de estradas rurais e urbanas, atendimentos ao programa "Porteira a Dentro", além de caminhões pipas e caminhão prancha. Tendo em vista que no âmbito da licitação promovida pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), está ocorrendo um atraso elevado nas entregas e o não cumprimento dos contratos das empresas fornecedoras do Consórcio.

Apesar dos esforços em seguir o trâmite licitatório, fomos confrontados com uma situação excepcional que demanda a realização da dispensa de licitação. A demora na entrega do bem licitado pelo CINCATARINA foi identificada como uma situação emergencial, que demandou uma ação imediata para atender às necessidades do Município e garantir a continuidade de seus serviços. Se faz necessária a dispensa para a aquisição desses pneus afim de não paralisar a execução de atividades essenciais do município, trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela secretaria, causando transtornos à população e prejuízos ao município, sendo que, devido ao não recebimento do material os veículos estão perdendo a condição de rodagem e ficaram parados para não colocar a segurança dos motoristas em riscos e conservação das próprias máquinas. A dispensa de licitação foi requisitada com o intuito de garantir a obtenção do bem de forma mais ágil e adequada às necessidades do Município. A adoção dessa medida emergencial nos possibilitou buscar alternativas de fornecimento que apresentassem melhores condições econômicas para a administração pública.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Em até 5 dias após a autorização de fornecimento.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega do material.

NEREU LIMA
SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS

SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista que no âmbito da licitação promovida pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), está ocorrendo um atraso elevado nas entregas e o não cumprimento dos contratos das empresas fornecedoras do Consórcio.

Apesar dos esforços em seguir o trâmite licitatório, fomos confrontados com uma situação excepcional que demanda a realização da dispensa de licitação. A demora na entrega do bem licitado pelo CINCATARINA foi identificada como uma situação emergencial, que demandou uma ação imediata para atender às necessidades do Município e garantir a continuidade de seus serviços.

Sendo assim a aquisição de pneus se faz necessária pois estes pneus serão utilizados em caminhões que transportam materiais para os serviços de recuperação das estradas rurais e urbanas em atendimento ao programa “Porteira a Dentro”, além de caminhões pipas e caminhão prancha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Transportes e Obras	Nereu Lima Secretário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de pessoa jurídica, fornecedor de material novo, 1º uso, conforme descrição abaixo:

- PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL;
- PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO).

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi obtido junto a empresas que fornecem o objeto :



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL	UND	8	2.179,00	17.432,00
02	PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO)	UND	12	2.535,00	30.420,00

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos referidos pneus são de extrema importância para não paralisar a execução de atividades essenciais do município, trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela secretaria, causando transtornos à população e prejuízos ao município, sendo que, devido ao não recebimento do material os veículos estão perdendo a condição de rodagem e ficaram parados para não colocar a segurança dos motoristas em riscos e conservação das próprias máquinas.

A dispensa de licitação foi requisitada com o intuito de garantir a obtenção do bem de forma mais ágil e adequada às necessidades do Município. A adoção dessa medida emergencial nos possibilitou buscar alternativas de fornecimento que apresentassem melhores condições econômicas para a administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

08 (oito) PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL

12 (doze) PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.852,00

Estima-se que o valor da contratação será de **R\$ 47.852,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este tópico visa verificar a melhor solução para divisão da licitação, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Será indicado se a aquisição deverá ser realizada em grupo. Os itens a serem adquiridos por grupo devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do grupo pode comprometer a execução das atividades.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta aquisição é interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Poder Público Municipal, conforme Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA), Plano Plurianual – PPA ou Plano Anual de Contratações e, se for o caso, justificar a ausência de previsão.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vigente e Plano Plurianual – PPA, o Poder Público Municipal consta com disponibilidade de recursos orçamentárias dispostos na rubrica orçamentária da Secretaria de Transportes e Obras, Projeto/Atividade 2.059 - Manutenção Conservação Estradas/Transportes, Despesa 175 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39.02 Material p/Manut. De Veic.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios com a aquisição é dar andamento aos trabalhos realizados pela secretaria de transportes e obras sendo que os mesmos são utilizados para o transporte de material nos serviços de recuperação de estradas rurais e urbanas, atendimentos ao programa "Porteira a Dentro", além de caminhões pipas e caminhão prancha.

13. Providências a serem adotadas

Neste tópico será informada, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à a fiscalização e gestão contratual.

A fiscalização será realizada pelo secretário de transportes e obras, Nereu Lima.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O possível impacto ambiental é minimizado pela recapagem dos pneus realizados por meio de licitação do município, e quando não a mais a possibilidade de reutilização os pneus lixo tem a destinação correta.

15. Declaração de Viabilidade

Apartir dos conteúdos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, que explana as necessidades, soluções e importância para a aquisição de pneus, declara-se viável e necessária a contratação de Empresa para fornecimento deste material.

Solicitamos que o processo de contratação ocorra preferencialmente em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, nos moldes do Art. 75, “II”, que cita dispensável de licitação a contratação de outros serviços e compras, as contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação para a continuidade dos serviços realizados pela secretaria de transportes e obras, em atendimento ao programa “Porteira a Dentro”.

16. Responsáveis

Adilson Hanauer
Gerente Executivo

Nereu Lima
Secretário de Transportes e Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL	UND		2.179,00	17.432,00
02	PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO)	UND		2.535,00	30.420,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que no âmbito da licitação promovida pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), está ocorrendo um atraso elevado nas entregas e o não cumprimento dos contratos das empresas fornecedoras do Consórcio.

Apesar dos esforços em seguir o trâmite licitatório, fomos confrontados com uma situação excepcional que demanda a realização da dispensa de licitação. A demora na entrega do bem licitado pelo CINCATARINA foi identificada como uma situação emergencial, que demandou uma ação imediata para atender às necessidades do Município e garantir a continuidade de seus serviços.

Sendo assim a aquisição de pneus se faz necessária pois estes pneus serão utilizados em caminhões que transportam materiais para os serviços de recuperação das estradas rurais e urbanas em atendimento ao programa “Porteira a Dentro”, além de caminhões pipas e caminhão prancha.

3. EMBASAMENTO LEGAL

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter



propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos referidos pneus são de extrema importância para não paralisar a execução de atividades essenciais do município, trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela secretaria, causando transtornos à população e prejuízos ao município, sendo que, devido ao não recebimento do material os veículos estão perdendo a condição de rodagem e ficaram parados para não colocar a segurança dos motoristas em riscos e conservação das próprias máquinas.

A dispensa de licitação foi requisitada com o intuito de garantir a obtenção do bem de forma mais ágil e adequada às necessidades do Município. A adoção dessa medida emergencial nos possibilitou buscar alternativas de fornecimento que apresentassem melhores condições econômicas para a administração pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar comprovações de qualificação relativas a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;

6. DA FISCALIZAÇÃO

Esta aquisição será fiscalizada pelo secretário de transportes e obras, Nereu Lima, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67).

A contratada deverá manter informado o Fiscal sobre o andamento da execução do objeto. Fornecerá prévias de materiais desenvolvidos, documentos, resultados ou quaisquer informações que julgar necessária, podendo encaminhar os documentos para análise e aprovações prévias.

7. DEVERES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- Zelar pela boa qualidade do objeto.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa;

7.1 DEVERES DO CONTRATADO:

- Manter informado o Fiscal sobre o andamento da execução do objeto. Fornecerá prévias de materiais desenvolvidos, documentos, resultados ou quaisquer informações que julgar necessária, podendo encaminhar os encaminhar para análise e aprovações prévias.
- Reparar, corrigir, substituir, refazer quaisquer serviços ou documentos, se verificado erro ou solicitada alterações para atendimento a legislações, requisitos de aprovação (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 69);
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 70);
- Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 71, caput);
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas no edital;
- Apresentar demais documentos exigidos pela fiscalização do CONTRATANTE.

8. CRITERIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em até 30 dias após a entrega do objeto licitado, através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, **condicionado à apresentação de:**

- a) Nota fiscal, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente recebida e aceita pelo **CONTRATANTE**;
- b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Federal n. 8.666/93, art. 29), válidas no momento do pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor será, **Menor Preço**.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo aceitável, de acordo com o preço de mercado, conforme solicitação de Secretária com o Prefeito Municipal. O valor máximo foi definido de acordo com o menor valor obtido em pesquisas de preços realizadas anexas as solicitações das Secretarias. Devem ser respeitados os valores máximos DO ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.



O valor máximo da proposta será de:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL	UN	8	R\$ 2.179,00	R\$ 17.432,00
PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO)	UN	12	R\$ 2.535,00	R\$ 30.420,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vigente e Plano Plurianual – PPA, o Poder Público Municipal consta com disponibilidade de recursos orçamentárias dispostos na rubrica orçamentária da Secretaria de Transportes e Obras, Projeto/Atividade 2.059 - Manutenção Conservação Estradas/Transportes, Despesa 175 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39.02 Material p/Manut. De Veic.

12. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues de forma imediata, após a solicitação da Secretaria Responsável.

13. RESPONSÁVEIS

Adilson Hanauer
Gerente Executivo

Nereu Lima
Secretário de Transportes e Obras



MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

SOLICITAMOS A COTAÇÃO DE PREÇO PARA O OBJETO ABAIXO ESPECIFICADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO DIRECIONAL	UND	08		
02	PNEU 275/80 R22,5 MISTO COM DESENHO TRATIVO (BORRACHUDO)	UND	12		

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura e Carimbo da empresa)